INDICAÇÃO Nº 415/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja incluído nos grupos prioritários de vacinação da Covid-19, as lactantes até 06 meses.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação recomenda a inclusão de lactantes com crianças até seis meses de idade, nos gupos prioritários.

Esta indicação toma por base o entendimento da Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP, emitido por meio do Documento Científico nº 14, de 02 de março de 2021, desenvolvido pelo Departamento Científico de Aleitamento Materno, Imunizações e Infectologia (2019-2021), que recomenda a vacinação contra a Covid-19 para lactantes, caso a mulher e o seu médico prescritor decidam de forma compartilhada pela aplicação.

O entendimento supramencionado segue também o que preconiza a Organização Mundial de Saúde – OMS, que se posiona de forma clara, afirmando que a lactante pertence a um grupo no qual a vacinação é recomendada.

O documento destacado, informa os benefícios da vacinação fornecida à lactante, qual seja: propiciar a proteção dessas mulheres contra a Covid-19, diminuído, portanto, o risco de contágio, transmissão e infecção aos filhos.

Outra fator importante é a mulher não se infectar e não parar de amamentar o bebê, pois foi comprovado cientificamente que o leite materno contém anticorpos (IgA secretória contra o SARS-CoV-2), o que pode proteger potencialmente a criança lactante contra a Covid-19.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2021.

Sidnei Mattos Filho
Vereador-Autor